
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.28/99

PAG. 1

M I N U T A

Aos oito de Setembro de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e NOVE nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO EXTRAORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

FALTA JUSTIFICADA - JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA (Ferias)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 11.00 Horas.-----

I - PERIODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS:-----
- SITUACAO EM TIMOR LESTE - Solidariedade para com povo Timorense
O Sr. Presidente apresentou fax da ANMP sobre o drama do povo timorense que presentemente se esta a verificar e sugerindo que a CM Sines se associe a paragem simbolica na sua actividade laboral, no periodo de 3 m, hoje, pelas 15.00 H.-----

Aprovada, por unanimidade, a proposta da ANMP em solidariedade para com o povo martirizado de Timor, de repudio pelas massacres praticados por criminosos a soldo da Indonesia, e de repudio e indignacao pela ausencia de accao por parte do Conselho de Seguranca da ONU.-----

.../...

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----

NORMAS PROVISORIAS DO PLANO DE URBANIZACAO DA CIDADE DE SINES

Na sequencia da deliberacao da Camara de 99-06-16, o Sr. Presidente apresentou as Normas Provisorias elaboradas no ambito do Plano de Urbanizacao da Cidade de Sines, as quais se integram na 1. Fase de elaboracao daquele Plano que se encontra em execucao. -----

O Sr. Presidente referiu haver atrasos em relacao a execucao pela Hidrotecnica Portuguesa dos Planos de Pormenor da Zona Norte, da Zona Sul e da Zona Historica, havendo a intencao da Camara em rescindir os contratos com aquela Empresa e contratar outra entidade para elaboracao dos referidos Planos de Pormenor.-----

Passando a discussao do texto das Normas Provisorias, o Sr. Vereador Guinote referiu que este texto e uma copia do existente, nao havendo diferencas significativas. -----
Manifestou a sua discordancia quanto ao indice de construcao e numero de pisos previstos para a Zona 5 A, por ser uma Zona onde existem predios com um numero de pisos superior ao que se preve nestas NP e, ao mesmo tempo, uma reducao do indice de ocupacao existente.-----

No Artigo 11, tal como esta referido, nao esta claro. -----
Ha que clarificar, tecnicamente, este artigo " A empena das areas edificaveis destinadas a habitacao nao deve ter mais de 15 metros". -----

Tambem no Artigo 12, n. 1, a questao das "Coberturas" "... nao e permitida a sobreelevacao da cobertura (testa) em mais de 20 cm acima da ultima laje ...", nao faz sentido. Nunca foi e nunca sera, cumprida tal regra. -----

A Camara concorda com as observacoes aos Artigos 11 e 12 pelo que serao reanalisados novamente na proxima reuniao da Camara.-----

O Sr. Vereador Guinote, no Artigo 17, alinea a), fez a observacao quanto ao saber-se, concretamente, o que e que se entende por estado de ruina. -----

O Sr. Presidente referiu que o Plano de Pormenor da Zona Historica ira ser feito neste mandato e esta em curso. -----

O Sr. Vereador Pimenta, fez a observacao ao teor da alinea c), n. 1 do Artigo 17, devendo retirar-se "quer no interior dos edificios". -----

A Camara concordou, tambem, com esta observacao, pelo que devera ser alterada esta alinea.-----

.../...

Quanto ao Artigo 28, n. 4, alinea a), construcao de um elevador de acesso a Av. Vasco da Gama, tambem o Sr. Vereador Guinote nao concorda com a sua construcao, pois entende que o acesso a Av. Vasco da Gama poderia ser resolvida com uma rede de transportes urbanos. -----

O Sr. Presidente explicou que a construcao do elevador ira permitir, principalmente, o acesso dos idosos a zona da Av. Vasco da Gama e contribui para enriquecer a funcao urbana da Cidade de Sines. -----

No artigo 21, n. 1 (Estabelecimentos Hoteleiros) o Sr. Vereador Pimenta entende que poderia ser retirado "ou cinco estrelas".-----

Quanto ao Titulo IV - Planos de Pormenor - Artigo 32, o Sr. Vereador Guinote entende que estes Planos, contrariamente do que refere o texto, nao estao em curso, pois estao parados ha anos e neste mandato parece-lhe que continuam na mesma.-----

O Sr. Presidente informou sobre a situacao de elaboracao dos Planos de Pormenor e brevemente, apresentara a Camara o cronograma da realizacao dos Planos. -----

Quanto, ainda, ao Quadro I - Indices e Parametros Urbanisticos, o Sr. Vereador Guinote entende, e sempre entendeu, que junto a Avenida General Humberto Delgado, deve haver maior equilibrio urbanistico, com construcoes no maximo de tres pisos e recuando com edificios de maior volumetria. Nao concorda que se construam edificios de 5 pisos junto a Avenida. O objectivo e permitir uma ocupacao mais intensa e apoiada pelas infraestruturas existentes.

Tambem na Zona de Expansao Sul, junto aos edificios da EDP de seis pisos, construir edificios de dois pisos, tambem fica mal, deve haver um maior equilibrio urbanistico. No seu entender para aquela Zona deveriam ser planeados edificios de maior altura com indices de ocupacao menores.-----

O Sr. Vereador Guinote concluiu que estas Normas Provisorias, nao trazem nada de novo, apenas algumas modificacoes na forma como estao redigidos alguns artigos.-----

Aprovada, por maioria, com votos contra dos Senhores Vereadores Guinote, Mascarenhas e Pimenta, a presente proposta das Normas Provisorias, com a eliminacao da expressao "quer no interior", na alinea c, n. 1, do art. 17.-----

O Artigo 11 e o n. 1 do Artigo 12 serao reanalisados na proxima reuniao da Camara. -----

III - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 13.00 horas.-----

.../...

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
